



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

RESOLUÇÃO N° 322 DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao excelentíssimo Senhor DR. JOSÉ CARLOS FELIX DA SILVA, digníssimo Promotor de Justiça da Infância e da Adolescência, pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2003 (dois mil e três).

Francisco Tarcísio Monteiro Landim
Presidente